

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108170 - GRAZIELLE VENTURA DA SILVA SOUSA		Período: 02/2022			
Cargo: 0250 - AUX. EDUCADOR I		Matrícula: 0000012240	CTPS: 6109813 / 00030		
Depto.: 000050 - SERV. DE INST.E AC. DE CRIANCA		Admissão: 01/01/2022	CPF: 118.595.816-92		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.427,00			
0500 - Salário Família	2,00	112,94			
0510 - Arredondamento		0,47			
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,16		
0520 - Desconto INSS	9,00		110,25		
TC- 006/2021		Total: 1.540,41	Total: 110,41		
		Valor Líquido	1.430,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>04/03/22</u> Assinatura: <u>Grazielle Ventura da Silva Sousa.</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.427,00	1.427,00	1.427,00	114,16	937,57	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO. 04/03/22
MIC. G. V. A. I.
R. MG 10659511

044
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108170 - GRAZIELLE VENTURA DA SILVA SOUSA
 Cargo : 0250 - AUX. EDUCADOR I
 Data Admissão : 01/01/2022 Matrícula: 0000012240
 Horário : 08:00 13:00 14:00 20:00
 Período : 01/02/2022 a 28/02/2022
 Departamento : 000050 SERV. DE INST. E AC. DE CRIANCA
 Centro de Custo : 000050 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaoca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira					
02 - Quarta-Feira	7:58	13:01	14:01	20:02	Grazielle Ventura da Silva Sousa
03 - Quinta-Feira					
04 - Sexta-Feira	7:59	13:03	14:03	20:01	Grazielle Ventura da Silva Sousa
05 - Sábado					
06 - Domingo	7:57	13:03	14:03	20:02	Grazielle Ventura da Silva Sousa
07 - Segunda-Feira					
08 - Terça-Feira	7:58	13:03	14:03	20:03	Grazielle Ventura da Silva Sousa
09 - Quarta-Feira					
10 - Quinta-Feira	7:57	13:01	14:01	20:01	Grazielle Ventura da Silva Sousa
11 - Sexta-Feira					
12 - Sábado	7:58	13:01	14:01	20:02	Grazielle Ventura da Silva Sousa
13 - Domingo					
14 - Segunda-Feira	7:59	13:00	14:00	20:01	Grazielle Ventura da Silva Sousa
15 - Terça-Feira					
16 - Quarta-Feira	7:57	13:02	14:02	20:03	Grazielle Ventura da Silva Sousa
17 - Quinta-Feira					
18 - Sexta-Feira	7:56	13:01	14:01	20:01	Grazielle Ventura da Silva Sousa
19 - Sábado					
20 - Domingo	7:59	13:03	14:03	20:01	Grazielle Ventura da Silva Sousa
21 - Segunda-Feira					
22 - Terça-Feira	7:57	13:01	14:03	20:01	Grazielle Ventura da Silva Sousa
23 - Quarta-Feira					
24 - Quinta-Feira	7:58	13:01	14:01	20:00	Grazielle Ventura da Silva Sousa
25 - Sexta-Feira					
26 - Sábado	7:59	13:03	14:03	20:01	Grazielle Ventura da Silva Sousa
27 - Domingo					
28 - Segunda-Feira	7:57	13:04	14:04	20:02	Grazielle Ventura da Silva Sousa

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

150
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS